

A AUDITORIA GOVERNAMENTAL COMO INSTRUMENTO ESTRUTURANTE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: LIMITAÇÕES DO QUADRO LEGAL ANGOLANO E A NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EM AUDITORIA GOVERNAMENTAL

PhD. MILTON SIVI JUNIOR

**(COACH TANTRIKO E CORPORATIVO, POLITOLOGO, AUDITOR INTERNACIONAL E
CONSULTOR HOLISTICO ESTRATEGICO-CHE, QUADRO SENIOR BPC, MEMBRO FUNDADOR E
EX-VICE PRESIDENTE DO IIA-ANGOLA, INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS.
PRESIDENTE FUNDADOR DA RIHST-RASIVIM INSTITUTE FOR HOLISTIC STRATEGIC
TRANSFORMATION, MANAGING PARTNER DA RASIVIM CONSULTING, PCA DO GRUPO
GEDIA E PRESIDENTE DA ANANDA MARGA TANTRA YOGA ANGOLA)**

Resumo

A auditoria governamental constitui um pilar fundamental dos sistemas modernos de governação democrática, desempenhando um papel central na promoção da transparência, da accountability e da boa gestão dos recursos públicos. Em Angola, apesar da existência de um quadro normativo que reconhece a importância do controlo financeiro e da fiscalização da gestão pública, persistem limitações estruturais, institucionais e técnicas que comprometem a eficácia do sistema de auditoria governamental. Este artigo analisa, numa perspetiva científica, os conceitos de transparência e auditoria governamental, examina criticamente a legislação vigente em Angola e defende a necessidade estratégica de capacitação técnica dos auditores angolanos por meio da certificação internacional, com destaque para a Certified Government Auditing Professional (CGAP) do Institute of Internal Auditors (IIA).

Palavras-chave: Auditoria governamental; Transparência; Accountability; Angola; CGAP; IIA.

1. Introdução

A crescente complexidade da gestão pública, aliada à escassez de recursos e às exigências de integridade institucional, tem colocado a auditoria governamental no centro do debate sobre transparência e combate à corrupção. Em contextos de economias em desenvolvimento, como o caso angolano, a auditoria governamental assume uma função ainda mais crítica, na medida em que atua como mecanismo de controlo, prevenção de irregularidades e reforço da confiança social no Estado.

Contudo, a mera existência de órgãos de controlo e de normas legais não é suficiente para garantir uma auditoria governamental eficaz. É necessário um corpo técnico altamente qualificado, metodologias alinhadas com padrões internacionais e uma cultura institucional orientada para a transparência substantiva, e não meramente formal.

2. Transparência na Administração Pública: Enquadramento Teórico

A transparência pode ser definida como o grau de abertura, acessibilidade e inteligibilidade das informações relativas às decisões, processos e resultados da ação governamental. No plano teórico, a transparência está intimamente associada aos conceitos de governação democrática, accountability e controlo social.

Segundo a literatura especializada, a transparência pública possui três dimensões fundamentais:

Transparência informacional, relativa à divulgação tempestiva e completa de dados financeiros, orçamentais e operacionais;

Transparência processual, que diz respeito à clareza dos procedimentos administrativos e decisórios;

Transparência substantiva, que permite avaliar se as decisões públicas produzem resultados alinhados com o interesse coletivo.

A auditoria governamental atua transversalmente nessas três dimensões, fornecendo evidência objetiva sobre a legalidade, a eficiência e a eficácia da gestão pública.

3. Auditoria Governamental: Conceito e Funções

A auditoria governamental pode ser entendida como um processo sistemático, independente e baseado em normas técnicas, destinado a avaliar a gestão dos recursos públicos e o desempenho das entidades governamentais. Diferentemente da auditoria privada, a auditoria governamental possui um escopo mais amplo, incluindo auditorias financeiras, de conformidade, operacionais e de desempenho.

As principais funções da auditoria governamental incluem:

Verificar a legalidade e a regularidade dos atos administrativos;

Avaliar a eficiência, eficácia e economicidade das políticas públicas;

Identificar riscos, fraudes e desperdícios;

Recomendar melhorias nos sistemas de controlo interno e governação.

Dessa forma, a auditoria governamental não deve ser concebida apenas como um mecanismo sancionatório, mas como um instrumento de melhoria contínua da administração pública.

4. Limitações do Quadro Legal e Institucional Angolano

Em Angola, o quadro jurídico-institucional reconhece a importância do controlo da gestão pública, nomeadamente por meio do Tribunal de Contas, das inspeções-gerais e dos sistemas de controlo interno. No entanto, a eficácia desse sistema enfrenta diversas limitações.

Entre as principais fragilidades, destacam-se:

- Insuficiente independência funcional e operacional de alguns órgãos de controlo;
- Ênfase excessiva na auditoria de legalidade formal, em detrimento da auditoria de desempenho;
- Limitações na divulgação pública dos relatórios de auditoria;
- Défice de capacitação técnica especializada em auditoria governamental moderna.

Essas limitações revelam que a transparência institucional em Angola permanece, em muitos casos, mais normativa do que efetiva.

5. A Certificação Internacional como Vetor de Fortalecimento Institucional

Face a esse cenário, torna-se imperativo investir na capacitação técnica avançada dos profissionais de auditoria governamental. Nesse contexto, o Institute of Internal Auditors (IIA) assume relevância estratégica enquanto entidade de referência mundial na definição de normas e boas práticas de auditoria.

A certificação Certified Government Auditing Professional (**CGAP**) é especificamente direcionada para auditores do setor público e abrange áreas cruciais como:

- Governação e gestão do setor público;
- Controlo interno e gestão de riscos governamentais;
- Auditoria de desempenho e avaliação de políticas públicas;
- Ética, integridade e responsabilidade pública.

A habilitação de auditores angolanos junto do IIA e a adoção de certificações internacionais como a CGAP contribuiriam significativamente para:

- Elevar os padrões técnicos da auditoria governamental;
- Harmonizar as práticas nacionais com padrões internacionais;
- Reforçar a credibilidade das instituições de controlo;
- Promover uma cultura de transparência efetiva e profissional.

6. Considerações Finais

A auditoria governamental é um instrumento indispensável para a promoção da transparência, da accountability e da boa governação. Em Angola, apesar dos avanços normativos, persistem limitações estruturais que reduzem o impacto real da auditoria na gestão pública, devendo evoluir de auditoria romantizada para auditoria pedagógica ou coaching na auditoria e de coaching para auditoria propriamente dita, profissional e integral de acordo com as normas e boas práticas internacionais.

A superação desses desafios com urgência moral, exige não apenas reformas legais, mas sobretudo um investimento estratégico na qualificação técnica e proficiência dos auditores governamentais e não só. A certificação internacional pelo IIA, em particular a CGAP, representa uma oportunidade e etapa concreta para fortalecer as capacidades nacionais, alinhar o país holisticamente com as melhores práticas internacionais e consolidar uma administração pública mais transparente, eficiente e orientada para o interesse público.

BEM HAJA ANGOLA

BEM HAJA AUDITORIA GOVERNAMENTAL.